



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 745ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Raciele Ivandra Guarda Korelo, Julimar Luiz Pereira, Katya Naliwaiko, Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, Rodrigo Vassoler Serrato, Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Lupe Furtado Alle e Gedir de Oliveira Santos; as Suplentes de Chefia de Departamento, professoras Carolina Arruda de Oliveira Freire e Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro. O Decano do Departamento de Farmacologia, professor Claudio da Cunha; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natália Boneti Moreira, a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano e a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez; o Coordenador do Curso de Educação Física, professor Fabrício Cieslak; a Representante Titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Daniela Fiori Gradia e as Representantes dos servidores técnico-administrativos Fabiana Foesch Moura Freitas e Debora Salles da Silva Coutinho e o Representante dos acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas, discente Pedro Vinicius Macedo. Justificada ausência da Representação acadêmica do Curso de Educação Física. Ausentes os representantes acadêmicos do Curso de Fisioterapia e Biomedicina. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Passando ao item 2, houve o relato da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 10/03/2023 e da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 17/03/2023. Com a palavra a Conselheira Erika Amano, presidente da 2ª Câmara, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 002993/2023-81, de homologação do resultado do teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Botânica (Edital 22/2023-PROGEPE); 009112/2023-52 e 012043/2023-64, de solicitações de afastamentos do país dos professores André Andrian Padiál (1 a 16/07/2023-França) e Luciane Marinoni (15/04/2023 a 01/05/2023), respectivamente; 070438/2022-09, de proposta de nova data e universo eleitoral para eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Farmacologia e 011700/2023-56, de solicitação de nomeação da terceira colocada em concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Genética (Edital 301/2022-PROGEPE). Em seguida a Conselheira Djanira Veronez, presidente da 3ª Câmara Setorial, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 078089/2022-65, de primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor José Eduardo Vargas, do Departamento de Biologia Celular; 011885/2023-07, de proposta de convênio entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa fomentar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto "Identificação das redes regulatórias mediadas pelo receptor associado à resistência ao tratamento com Tamoxifeno (EphA2), em câncer de mama", coordenado pela professora Daniela Fiori Gradia e indicação de Presidente e Vice-Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2023, sendo a professora Djanira Aparecida da Luz Veronez, como Presidente e a professora Iris

Hass como Vice-Presidente. O senhor presidente agradeceu pelos trabalhos das câmaras setoriais. Na sequência, passou-se ao item 3, onde foi colocada em discussão a Ata da 744ª Reunião do Conselho Setorial, realizada em 24/02/2023, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, houve solicitação de inclusão de Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa coordenado pela professora Andrea Emilia Marques Stinghen, do Departamento de Patologia Básica, a pedido da Conselheira relatora Djanira Aparecida da Luz Veronez. Inclusão aprovada por unanimidade como item 4.17. Na discussão dos itens,

4.1. Proc. 23075.070438/2022-09 – Homologação do resultado da eleição para Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Farmacologia. Relator Conselheiro Fabrício Cieslak, que disse que a eleição foi realizada no dia 22 de março de 2023, de forma remota, com uma única chapa inscrita, composta pelos professores Claudio da Cunha, como Chefe do Departamento de Farmacologia e Maria Aparecida Barbato Frazão Vital, como Suplente de Chefe. Após a eleição constatou-se o seguinte resultado: 16 votos entre docentes e técnico-administrativos - de um universo de 18 votantes – todos válidos para a única chapa inscrita; e 29 votos de acadêmicos, de um universo de 164 votantes, com 26 votos válidos para a chapa inscrita, 2 votos nulos e 1 voto em branco. De acordo com a resolução nº 01/13-BL a votação da chapa foi de $V_c = 64,54\%$, com a homologação do resultado da eleição por unanimidade em Plenária Departamental. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “O processo está devidamente instruído e de acordo com a resolução 01/13 - BL, portanto, sou de parecer favorável a homologação do resultado da Eleição para Chefia e Suplente de Chefia do DFARM, que teve como vencedora a Chapa composta pelos professores CLAUDIO DA CUNHA, como Chefe, e MARIA APARECIDA BARBATO FRAZÃO VITAL, como suplente de chefe de departamento.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.2. Proc. 23075.016114/2023-06 – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Botânica. Relator Conselheiro Gabriel Augusto Rodrigues de Melo, que disse que a Plenária do Departamento de Botânica aprovou a data de 26/04/2023, de forma remota, para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Botânica, bem como o universo eleitoral que será composto pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados e em atividade no Departamento de Botânica e os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Biológicas e no Programa de Pós-Graduação em Botânica. Também consta a aprovação “ad-referendum” da Plenária Departamental do período da eleição, que será das 9h às 16h. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável sobre a Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de chefia e suplência de chefia do Departamento de Botânica, cuja eleição ocorrerá no dia 26 de abril de 2023, de forma remota.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.3. Proc. 23075.002496/2023-82 – 1ª Etapa de avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do professor Guilherme Fadel Picheth, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relator: Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que a comissão avaliadora atribuiu pontuação máxima ao professor avaliado. Ressaltou a atuação do professor Guilherme, que tem participação em diferentes cursos de graduação, orientação de pós-doutorado e concessão de patente depositada. A avaliação foi aprovada por unanimidade em Plenária Departamental e em Colegiado de Curso. Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Em vista do exposto acima, sou favorável à aprovação da 1ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório, com votos de sucesso na consolidação de sua carreira acadêmica.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.4. Proc. 23075.009941/2023-35 – Solicitação de afastamento do país da professora Doralice Lange de Souza, do Departamento de Educação Física. Relatora Conselheira Fabiana Foesch Moura Freitas, que disse que a professora Doralice Lange de Souza solicita afastamento do país, no período de 15/06/2023 a 27/06/2023 para a cidade de Berlim, Alemanha, onde irá participar de visita técnica nos Jogos Mundiais de Verão do *Special Olympics*. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e os encargos didáticos da professora Doralice serão assumidos pela professora Rosecler Vendruscolo. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária Departamental. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com as normas e orientações institucionais, sou de PARECER FAVORÁVEL sobre o pedido de afastamento do país da professora Doralice Lange de Souza, do Departamento de Educação Física, no período de 15 a 27/06/2023 para a cidade de Berlim - Alemanha.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.5. Proc.

23075.006150/2023-53 – Proposta de abertura de nova turma do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício – Edição 2023-2025, coordenado pelo professor Wagner de Campos, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que trata de projeto de curso de Especialização *lato sensu*, cujo objetivo geral está alinhado à expertise do DEDFIS/SCB, a saber, capacitar profissionais de Educação Física e áreas afins, para uma visão aprofundada sobre a Fisiologia do Exercício. Além disso, conforme previsto para cursos desta natureza na UFPR, há previsão de bolsas que permitirão que a comunidade seja beneficiada. O corpo docente do curso é formado em sua totalidade por professores doutores, em sua maioria internos da UFPR. A presença de 3 professores externos é justificada pelo seu notório saber na área. O processo está devidamente instruído com os documentos e justificativas previstas nas Resoluções 41/17 COPLAD alterada pela Resolução 30/18-COPLAD, Resolução 89/20-CEPE alterada pela Resolução 51/22-CEPE e nas demais orientações disponíveis na página da PRPPG; a proposta de nova turma foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Tendo em vista a correta instrução do processo, sou de Parecer Favorável à abertura de turma para o curso EAD de Especialização em Fisiologia do Exercício, Edição 2023-2025.”. Colocado o parecer em discussão e após manifestações o parecer da relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente disse que os apontamentos colocados na discussão sobre valores de bolsas e modalidade de propostas de cursos de especialização à distância (remoto) serão levados à PRPPG. **4.6. Proc. 23075.017994/2023-20** – Solicitação de abertura de concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia (na vaga de aposentadoria da professora Setuko Masunari). Relatora: Conselheira Lupe Furtado Alle, que disse que a Plenária do Departamento de Zoologia aprovou por unanimidade a abertura de concurso público para a carreira do magistério superior, na vaga de aposentadoria da professora Setuko Masunari. Constam as seguintes informações: processo solicitado para 01 (uma) vaga, Cargo: Docente Classe A, da carreira do magistério superior, Regime de Trabalho 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, Área de conhecimento: Zoologia dos invertebrados, exceto Hexapoda e titulação mínima exigida (obtida na forma da lei): Doutorado em Ciências – área de concentração em Ciências Biológicas, Biologia Animal, Zoologia, Sistemática e Evolução, ou Biodiversidade, com Tese na Área de Conhecimento do Concurso. Consta do processo o Programa e a Natureza das provas, incluindo: prova escrita, prova didática, análise de currículo e defesa de currículo, todas as etapas na modalidade presencial. A data provável de início das provas é a primeira quinzena de junho de 2023. As inscrições serão exclusivamente por email, para Secretaria da Direção do Setor de Ciências Biológicas – email biodir@ufpr.br. Ainda consta a informação da Chefia do Departamento de Zoologia com ampla fundamentação que justifica a necessidade de abertura do referido Concurso. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução Nº 66-A/16 - CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à abertura do concurso público de uma vaga para a Carreira do Magistério Superior no Cargo de Professor CLASSE A, ADJUNTO A, regime de 40 horas Dedicção Exclusiva (DE), do Departamento de Zoologia, na área de conhecimento em Zoologia de Invertebrados, exceto Hexapoda.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.7. Proc. 23075.006532/2023-87** – Proposta de Acordo de Cooperação entre a UFPR e o Instituto Carlos Chagas (FIOCRUZ/PR) para execução do projeto de pesquisa “Doenças de populações negligenciadas: estudo de mecanismos de fisiopatologia em fungos de importância médica”, coordenado pelo professor Guilherme Lanzi Sasaki, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relator: Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o presente processo trata da celebração de acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Oswaldo Cruz/ Instituto Carlos Chagas, e visa explorar novos aspectos relacionados à função de vesículas extracelulares em infecções fúngicas e a diversidade estrutural de glicanos associadas ao processo patogênico. O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que: 1. O projeto, foi a aprovado na chamada CP 12/2020 PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO FIOCRUZ (Fundação Araucária) 2. Apresenta relevância científica e social. 3. Teve sua documentação e fundamentação jurídica analisada pela SPIN 4. Teve seu mérito científico julgado e aprovado pela Fundação Araucária e Fundação Oswaldo Cruz (Chamada Pública –12/2020 – Programa de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (P,DT & I) – Fundação Oswaldo Cruz / Instituto Carlos Chagas/ Fundação Araucária. 5. Foi aprovado pela Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da UFPR. Sou de parecer favorável a sua aprovação”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.8. Proc. 23075.066823/2022-43** – Proposta

de Acordo de Cooperação entre a UFPR e o Instituto Carlos Chagas (FIOCRUZ/PR) para execução do projeto de pesquisa “Leishmunização de 3ª geração: desenvolvimento de uma linhagem de *Leishmania infantum* atenuada, sensível à quimioterápicos, e livre de marcas utilizando CRISPR-Cas9”, coordenado pelo professor Wanderson Duarte da Rocha, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo trata da celebração acordo de cooperação entre a UFPR e o Instituto Carlos Chagas, para execução do plano de trabalho contemplado na Chamada Pública 12/2020 da Fundação Oswaldo Cruz e a Fundação Araucária. A chamada pública destina-se a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que contribuam com pesquisa nas áreas de doenças emergentes e negligenciadas; terapia celular e desenvolvimento de tecnologias inovadoras para a saúde, no Estado do Paraná. A proposta intitulada “Leishmunização de 3ª geração: desenvolvimento de uma linhagem de *Leishmania infantum* atenuada, sensível à quimioterápicos, e livre de marcas utilizando crispr-cas9” foi apresentada pelo prof. Dr. Wanderson Duarte da Rocha, do departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e contemplada com financiamento da ordem de R\$ 200.000,00. O plano de trabalho proposto será desenvolvido em colaboração com os pesquisadores s Dra. Lia Carolina Almeida Soares de Medeiros Kuczera e Dr. Fabiano Borges Figueiredo, com o objetivo de desenvolver parasitas mutantes nulos de *Leishmania infantum*, avaliar sua capacidade infectiva *in vitro* e *in vivo*, bem como a capacidade de indução de proteção contra reinfecção *in vivo*, como forma alternativa de vacinação para doenças negligenciadas que possuem animais domésticos como reservatórios. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando: A necessidade da celebração do acordo de cooperação para desenvolvimento do plano de trabalho e para futura utilização de recursos; Que o projeto aprovado representa importante proposta de pesquisa envolvendo questões de saúde para o estado do Paraná, E que o processo se encontra devidamente instruído, Sou de parecer favorável à aprovação proposta de acordo de cooperação entre a UFPR e o Instituto Carlos Chagas (Fiocruz/PR) para execução do projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Wanderson Duarte da Rocha”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente disse que os próximos itens de propostas de convênios entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, são decorrentes de recursos de duas chamadas públicas da Fundação Araucária, Edital 19/2022 de Fixação de Jovens Doutores e o Edital 13/2022 de Pesquisa Básica e Aplicada. **4.9. Proc. 23075.014118/2023-41** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa “Efeitos da estrutura da paisagem nos serviços ecossistêmicos: controle de pragas agrícolas por aves”, coordenado pela professora Isabela Galarda Varassin, do Departamento de Botânica. Relatora: Conselheira Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro, que disse que o presente trata de um processo para celebração de convênio entre esta Universidade, a Fundação Araucária e a FUNPAR para a execução do projeto de pesquisa sem fins lucrativos intitulado: Efeitos da estrutura da paisagem nos serviços ecossistêmicos: controle de pragas agrícolas por aves, referente ao edital CP 19/2022 - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Parabênizo a Professora Isabela Galarda Varassin pelo mérito do projeto, e estando o processo devidamente instruído para a formalização de convênios, sou de parecer favorável a tramitação do mesmo para execução do projeto”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.10. Proc. 23075.017704/2023-48** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa “Inovação tecnológica aplicada na avaliação da qualidade da água e educação científica, como peças-chaves importantes para o desenvolvimento sustentável – ITEC”, coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Biologia Celular. Relatora: Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, que disse que o presente processo tem relação com a proposta de celebração de Convênio entre Universidade Federal do Paraná, Fundação Araucária e FUNPAR, conforme instruções da Superintendência de Parcerias e Inovação – SPIN, a qual regula os convênios. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando os documentos apresentados, e as aprovações nas instâncias necessárias, sou de parecer favorável à celebração de Convênio entre Universidade Federal do Paraná, Fundação Araucária e FUNPAR, sob coordenação do Prof. Dr. Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.11. Proc. 23075.012457/2023-93** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa “A modulação da síntese de neuroesteroides pelo canabidiol: uma nova estratégia terapêutica para o transtorno do estresse pós-traumático”, coordenado pela professora Cristina Aparecida Jark Stern, do Departamento de Farmacologia. Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o presente

processo trata da celebração de acordo tripartite entre esta Universidade, Funpar e a Fundação Araucária, com o objeto de apoiar o projeto de pesquisa sem fins lucrativos intitulado "A modulação da síntese de neuresteroides pelo canabidiol: uma nova estratégia terapêutica para o transtorno do estresse pós-traumático", coordenado pela Profa. Dra. Cristina Aparecida Jark Stern, e contemplado pelo Edital CP 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores (2ª Etapa). O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, com a devida documentação e justificativas apresentadas, além da aprovação da solicitação nas instâncias competentes, dou parecer FAVORÁVEL à celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Funpar e a Fundação Araucária para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa contemplado pelo Edital CP 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores (2ª Etapa), coordenado pela Profa. Dra. Cristina Aparecida Jark Stern". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.12. Proc. 23075.018202/2023-34** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa "Nova abordagem para avaliação do papel de poluentes orgânicos no prognóstico do câncer: Inovação metodológica e saúde humana", coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Biologia Celular. Relatora: Conselheira Daniela Fiori Gradia, que disse que o presente processo trata da celebração do acordo tripartite entre a UFPR, a Fundação de Apoio FUNPAR e a Fundação Araucária, pleiteado pelo Prof. Dr. Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro do Departamento de Biologia Celular. O objeto do acordo é a realização do projeto de pesquisa intitulado "Nova abordagem para avaliação do papel de poluentes orgânicos no prognóstico do câncer" aprovado no edital CCP 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - 2ª etapa. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando ainda que o Prof. Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro vem seguindo todas orientações da SPin Parcerias e que estas estão em conformidade e de acordo com a Resolução 41/17-COPLAD e que o principal objetivo aqui é analisar o mérito do processo, sou de parecer favorável ao prosseguimento do processo e a celebração do Termo para Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, a ser celebrado entre UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.13. Proc. 23075.079690/2022-75** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa "Criação de banco de dados genômicos e bioprospecção de microrganismos da coleção de culturas CMRP do NAPI Taxonline", coordenado pela professora Chirlei Glienke, do Departamento de Genética. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que o presente processo trata de proposta de Termo de Convênio entre esta Universidade, a FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa atender ao projeto de pesquisa "Criação de banco de dados genômicos e bioprospecção de microrganismos da coleção de culturas CMRP do NAPI Taxonline", sob coordenação da professora Chirlei Glienke, vinculado ao Departamento de Genética. O Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Considerando o adequado trâmite processual, os indicativos favoráveis observados e, sobretudo, a relevância da solicitação, sou de parecer favorável ao termo de convênio entre UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária, cujo objeto visa atender ao projeto de pesquisa "Criação de banco de dados genômicos e bioprospecção de microrganismos da coleção de culturas CMRP do NAPI Taxonline", vinculado ao Departamento de Genética, sob coordenação da professora Chirlei Glienke e com a fiscalização do professor Daniel Pacheco Bruschi". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.14. Proc. 23075.017735/2023-07** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa "Contribuições para a sustentabilidade de produtos químicos: proposta de nova estratégia integrada de testes *in silico-in vitro* para avaliação de desregulação endócrina química", coordenado pela professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética. Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o presente processo contempla a proposta de celebração de Convênio entre Universidade Federal do Paraná, Fundação Araucária e FUNPAR. O projeto intitulado "Contribuições para a sustentabilidade de produtos químicos: proposta de nova estratégia integrada de testes *in silico-in vitro* para avaliação de desregulação endócrina química" destaca-se por seu mérito científico, contribuindo para propor novas abordagens integradas de teste não animais voltados a melhor compreensão dos efeitos de substâncias químicas no sistema endócrino que podem resultar em uma série de efeitos adversos à saúde humana. Ainda, o projeto apresenta enquadramento em tecnologias de sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento de produtos mais seguros e aumentando a segurança ao consumidor. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando os documentos apensados ao processo, sou de parecer favorável à celebração de

Convênio entre Universidade Federal do Paraná, Fundação Araucária e FUNPAR”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.15. Proc. 23075.008484/2023-61** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial referente à aprovação de afastamento do país da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, do Departamento de Genética (30/04/2023 a 12/05/2023 – Espanha). Relatora Conselheira Débora Salles da Silva Coutinho, que disse que diante da exiguidade dos prazos para tramitação do pedido de afastamento da professora Jaqueline Carvalho fez análise do processo para aprovação “ad-referendum” do Conselho Setorial. A professora Jaqueline solicita afastamento do país para participar de missão do projeto CAPES/PRINT para o “Josep Carreras Leukaemia Research Institute”, em Barcelona, Espanha. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e os encargos didáticos da requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Daniela Morais Leme. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável à solicitação de afastamento do país da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira e, portanto, favorável à homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.16. Proc. 23075.004307/2023-14** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial referente ao resultado do Teste Seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Educação Física (Edital 41/23-PROGEPE). Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que disse que considerando o início do semestre letivo em 20/03/2023 e a necessidade de contratação de professor substituto ao Departamento de Educação Física, fez a análise do processo para homologação do resultado final do Teste Seletivo por “ad-referendum” do Conselho Setorial. Disse que o Teste Seletivo em tela contou com 4 candidatos/as inscritos/as e transcorreu sem qualquer anormalidade no período entre 13 a 16 de março de 2023, sendo que a banca julgadora, composta pelos professores Letícia Godoy (Presidente), Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima (Secretária) e Julimar Luiz Pereira, relatou todas as reuniões em atas anexas ao processo. Todas as fases e seus resultados foram devidamente publicizadas. Finalizadas as etapas previstas, as médias finais apontaram para a seguinte habilitação/aprovação e classificação dos candidatos/as: Riqueldi Straub Lise: Média final: 7,9, Angelica Miki Stein: desclassificada (não compareceu na prova didática), Maiara Cristina Tadiotto: desclassificada (não compareceu na prova didática) e Sabrina Furtado: Média final: 8,1. Desta maneira foram considerados(as) habilitados(as) os(as) seguintes candidatos(as): Sabrina Furtado (primeiro lugar) e Riqueldi Straub Lise (segundo lugar). Em seguida, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando o conjunto de documentos apresentados e o adequado encaminhamento segundo as resoluções 92/06 e 04/13-CEPE, sou de parecer favorável à homologação do “ad-referendum” do resultado do Teste Seletivo para professor substituto do Departamento de Educação Física vinculado ao Edital Nº 41/23 - PROGEPE.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.17. Proc. 23075.015260/2023-14** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para execução do projeto de pesquisa “Análise do perfil de microRNAs e de vesículas extracelulares circulantes isoladas de pacientes com doença renal crônica”, coordenado pela professora Andréa Emilia Marques Stinghen, do Departamento de Patologia Básica. Relatora: Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que o presente trata da Celebração de Convênio entre esta Universidade e a Fundação Araucária, cujo objeto visa apoiar o projeto de pesquisa sem fins lucrativos intitulado: “Análise do perfil de microRNAs e de vesículas extracelulares circulantes isoladas de pacientes com doença renal crônica”. A Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído; que há prazos a serem respeitados para a celebração do convênio sem prejuízos para a execução da proposta e que o disposto na Resolução 41/17 - COPLAD, que requer a provação das propostas de convênio nas instâncias departamental e setorial, sou de parecer FAVORÁVEL. Salvo Maior Juízo, este é o meu parecer”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando ao item **COMUNICAÇÕES: 1)** Avaliação de Desempenho TAE: encerra hoje (31/03), às 16h59min, a realização da avaliação dos servidores técnico-administrativos pelas chefias que estiveram maior parte do ano de 2022 na função. A avaliação é pela INTRANET. **2)** Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP: Conforme a Ordem de Serviço 002/2020-GR, todas as viagens, no interesse da Administração, deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Viagens Nacionais e o formulário “SCDP Anexo II” deve ter todos os campos preenchidos, mesmo o afastamento sendo com ônus limitado (sem concessão de diárias ou passagens). A Unidade de Controle e Execução Orçamentária - UCEO encaminhou mensagem no biolista@ufpr.br reforçando as orientações para o devido preenchimento. Alguns Conselheiros solicitaram que quando houver a devolutiva desses processos, pela UCEO, por algum erro no preenchimento, que

sejam apontadas as inconsistências para o requerente corrigir. **3)** Licitação de aparelhos de ar condicionado: as demandas que foram levantadas em 2022 e que tiveram a vistoria e a aprovação pela SUINFRA estão no processo de abertura de licitação que em breve deve ser tramitado. Tendo a licitação aberta e disponível será possível solicitar a aquisição e contratação de novos equipamentos de ar condicionado. O senhor Presidente também informou que o teto limite de dispensa de licitação, conforme alteração da legislação (Lei 8666/93) passou de 17 mil para quase 50 mil reais. **4)** Reforma Anfiteatro 10: O senhor Vice-Diretor disse que a Comissão de Infraestrutura para preparação da UFPR para a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que será realizada entre os dias 23 e 29 de julho de 2023, terá atividades realizadas no Setor de Ciências Biológicas. Com recursos advindos de Emenda Parlamentar haverá reforma no Anfiteatro 10. A licitação está tramitando e em breve terá a troca do piso e das poltronas do Anfi 10. Disse que também está sendo negociada a instalação de sistema de *streaming* nesse auditório. **5)** “Cervejada do C7”: o evento ocorrerá no dia 02/04/2023 no Campus Politécnico, das 14 h às 23 h. A Direção do Setor-BL solicitou que no dia do evento não seja restringido, ou cerceado, o acesso de servidores docentes e técnico-administrativos, bem como dos acadêmicos de graduação e de pós-graduação que necessitem realizar experimentos, ou outras atividades acadêmicas neste dia nas dependências do Setor de Ciências Biológicas; além de solicitar que as vias de acesso ao Setor não sejam bloqueadas e que eventuais danos ao patrimônio público e à infraestrutura da Campus Centro Politécnico sejam de responsabilidade dos organizadores. Recomendou que os alunos tenham a autorização em mãos para poder entrar no campus no final de semana. **6)** Patrimônio: foi solicitado que os bens que estão nos corredores do anel central do prédio do Setor sejam remanejados para outros locais e que os inservíveis sejam informados para agendar o recolhimento. Com a palavra a Conselheira Erika comentou sobre os problemas do espaço usado pela coordenação que persistem desde 2021. Relatou que a solicitação de reforma está há tempos na SUINFRA sem sinalização de início das obras. **7)** Relatório Autoavaliação Institucional: O senhor Vice-Diretor disse que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, composta pelos servidores Marcelo de Meira Santos Lima, Katya Naliwaiko, Erika Amano e Elis Regina elaborou a análise crítica dos resultados da pesquisa de autoavaliação institucional aplicada aos servidores da UFPR, destacando no documento que o instrumento de avaliação foi longo e repetitivo, o que causou pouca adesão. Registrou agradecimentos à equipe envolvida. **8)** Recepção aos Calouros 2023: De 20 a 24 de março ocorreu atividades para recepção dos calouros do ano letivo de 2023. O senhor Presidente agradeceu o envolvimento das coordenações dos cursos sediados no Setor, dos representantes acadêmicos e ressaltou a grande participação dos acadêmicos que este ano tiveram a oportunidade de assistir a aula inaugural ministrada pelo professor Fernando Mazzilli Louzada com o tema “A Ciência dos Sonhos”. Para os calouros do Curso de Ciências Biológicas noturno também houve a aula inaugural com o professor Louzada. Com a palavra o professor Julimar enalteceu o empenho da professora Erika na organização do Auditório do Departamento de Educação Física onde houve parte das atividades, incluindo a solenidade de abertura. O senhor Presidente agradeceu a todos e todas que estiveram envolvidos nessa recepção aos novos acadêmicos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária, a qual após aprovada será assinada pelos presentes à sua discussão. Curitiba, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 03/05/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 03/05/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 03/05/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 03/05/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GENETICA) - BL**, em 03/05/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA**, em 03/05/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 03/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 03/05/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 03/05/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, INSTITUCIONAL**, em 04/05/2023, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/05/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 05/05/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 12/05/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 19/05/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 27/11/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI AMARAL BOZA, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 08/12/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARTH PINTO TUCUNDUVA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 12/12/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 21/02/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA CLARA VIEIRA DA COSTA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2024, às 06:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BELLO BARON MAURER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 26/02/2024, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 17/05/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 04/06/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5514591** e o código CRC **D7275664**.